



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PORTARIA – GAPRE Nº379, DE 06 DE AGOSTO DE 2019

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio a Sra. Antonieta Pinheiro dos Santos, Professora, Mat. nº 7683, com prazo de 03 (três) meses a ser contada de 03.07.2019 a 30.09.2019, relativo ao período aquisitivo de 03.01.2010 à 02.01.2015, tendo como fundamento legal o Art.103 da Lei 1519/2013 (Regime Jurídico Único para Servidores Municipais), conforme Processo Administrativo 11949/2017 e Parecer Jurídico nº 197/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2019.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 06 de agosto de 2019.

Moema Isabel Passos Gramacho
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Luís Maciel de Oliveira
Secretário Municipal de Governo